



## ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, à Rua Maia Alarcon, 371, nesta cidade, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 17ª Sessão Ordinária do 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Na Presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que solicitou do 1º Secretário, Vereador Albert Einstein Freitas, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. O Senhor Presidente, solicitou ao 1º Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constou: PROJETO DE LEI N. 039/2024, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina Praça Pública Osório Ferreira Da Silva, localizada na Comunidade de Lagoinha, no município de Tabuleiro do Norte; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2024, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que concede Cidadania Norte-Tabuleirense aos(as) Senhores (AS): Aline Silva Nascimento, Anderson Alves Carneiro, Deusdete de Oliveira Filho, Érica Rayanne do Anjos da Cunha, Francisca Lúcia de Oliveira, Maria das Chagas Moreno da Silva Fernandes, Maria Elizabete Estevam dos Santos, Rita Maria Conceição Lima e dá outras providências; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora, que cria a Escola do Legislativo de Tabuleiro do Norte, no âmbito da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências; REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 006/2024, subscrito por diversos VEREADORES, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, requerem de V. Exª, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 036/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade a distância, bem como dispõe sobre a implantação do polo de apoio presencial no âmbito do município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 037/2024, de autoria do Poder Executivo, que institui as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de tempo integral e adota outras providências; PROJETO DE LEI Nº 038/2024, de autoria do Poder Executivo, que modifica a lei 2.325 de 15 de março de 2024, bem como a Lei Municipal Nº. 2.227 de 14 de abril de 2023, regulamentando a escolha suplementar de membros suplentes do conselho tutelar, de forma indireta e altera o índice de reajuste; REQUERIMENTO Nº 006/2024, de autoria do VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUMARÃES, vem, no uso de suas atribuições legais, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer a retirada do PROJETO DE LEI Nº 037/2024, de autoria





do Poder Executivo, que institui as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de tempo integral e adota outras providências, do Requerimento de Urgência nº 006/2024, conforme Art. 109, § 3º *Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre: VIII – retirada de proposição já colocada sob deliberação do Plenário*, para uma melhor análise dessa relatoria e leitura de correspondências recebidas e encaminhadas. Continuando, o Senhor Presidente informou que não havia inscritos na Tribuna Popular. Dando início ao grande expediente o Senhor Presidente informou que seria concedido o espaço às Senhoras: Ednara Loureiro Estanislau - Jurídico UNIPACE e Cláudia Pereira Alencar Lins - Coordenadora da UNIPACE, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar do Projeto de Resolução, referente a implantação da ESCOLA DO LEGISLATIVO de Tabuleiro do Norte. Continuando, o Senhor Presidente, solicitou a realização do sorteio para as falas dos Vereadores no grande expediente, que usaram a palavra: Professor Tim, Marconi Gadelha, Clenia Chaves, Antério do Sindicato, Leyconn Conrado, Damião do Povão, Ronaldo Malveira, Chico Brito, Berg Chaves, Marcos Aurélio, Irmão Chicão, Lurdinha do Hospital e Lulu, e, nas explicações pessoais usaram a palavra: Professor Tim, Marconi Gadelha, Clenia Chaves, Antério do Sindicato, Leyconn Conrado, Damião do Povão, Ronaldo Malveira, Berg Chaves, Marcos Aurélio, Irmão Chicão, Lurdinha do Hospital. O Senhor Presidente deu início a ordem do Dia e solicitou do 2ª Secretária, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia dessa Sessão que constou: Única discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2024, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, que concede cidadania norte-tabuleirense aos(as) senhores (AS): Alessandra Luiza Ruiz Pexoto, Aluísio Jeronimo da Silva Maycon, Antônia Edneuda de Mesquita, Cristiano Ruiz Pexoto, Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza, Janeide De Sales Silva, João Mateus Mendes da Silva, Maria Freire de Lima e dá outras providências; Única discussão e votação do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 006/2024, subscrito por diversos Vereadores, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, requerem de V. Exª, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 036/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade a distância, bem como dispõe sobre a implantação do polo de apoio presencial no âmbito do município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 037/2024, de autoria do Poder Executivo, que institui as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da política de educação em escola de tempo integral e adota outras providências; PROJETO DE LEI Nº 038/2024, de autoria do Poder Executivo, que modifica a lei 2.325 de 15 de março de 2024, bem como a Lei Municipal Nº. 2.227 de 14 de abril de 2023, regulamentando a escolha suplementar de membros suplentes do conselho tutelar, de forma indireta e altera o índice de reajuste e REQUERIMENTO Nº 006/2024, de autoria do VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUMARÃES, vem, no uso de suas atribuições legais, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer a retirada do PROJETO DE LEI Nº 037/2024, de autoria do poder executivo, que institui as diretrizes gerais a serem observadas na





implantação da política de educação em escola de tempo integral e adota outras providências, do Requerimento de Urgência nº 006/2024, conforme Art. 109, § 3º Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre: VIII – retirada de proposição já colocada sob deliberação do Plenário, para uma melhor análise dessa relatoria. O Senhor Presidente solicitou do 1º secretário efetuar a chamada da verificação de quórum para a ordem do dia: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes (presença virtual), Francisco Feitosa Guimarães, José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. Após a leitura dos pareceres, o Senhor presidente deu início às votações: única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 006/2024, de autoria do VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUMARÃES, sendo aprovado por unanimidade; Única discussão e votação do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 006/2024, subscrito por diversos Vereadores, solicitando apreciação dos PROJETOS: n.ºs. 036 e 038, sendo aprovado por unanimidade; Única discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, sendo aprovado por unanimidade. O senhor Presidente informou que sendo aprovado o REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 006/2024, seria proferidos a leitura dos relatórios e colocou logo em seguida em votação os projetos: Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 036/2024, sendo aprovado por unanimidade e Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 038/2024, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente comunicou que dia 21 de maio – (terça-feira) seria realizada a Reunião das Comissões e no dia 23 de maio – (quinta-feira) a Sessão Ordinária, com o JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. EXERCÍCIO 2019. RESPONSÁVEL RILDSON RABELO VASCONCELOS, relator: Vereador Ronaldo. Nada mais havendo a tratar e em nome da Comunidade, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão com a execução do Hino de Tabuleiro do Norte. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores.

*Francisco Feitosa Guimarães*  
*Albert Einstein Freitas*  
*Antério Fernandes Moreira*  
*Chris Leyconn Conrado Moreira*  
*Clenilda Chaves Aprígio*  
*Evaldemberg Viana Chaves*  
*José Damião Freitas Maia*  
*Luís Carlos Filgueira Guimarães*  
*Marconi Gadelha Santos Andrade*  
*Marcos Aurélio de Araújo*  
*Maria de Lourdes Freire Maia Lima*  
*Ronaldo Guimarães Malveira*

